

O sócio **JOÃO LIBÓRIO DE SOUZA** aumenta o capital social e integraliza neste ato a importância de **R\$ 318.500,00** (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais) totalizando **318.500** (trezentos e dezoito mil e quinhentas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma.

A sócia **IRENE VIEIRA DOS SANTOS** aumenta o capital social e integraliza neste ato a importância de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais) totalizando **31.500** (trinta e um mil e quinhentas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma.

III

Tendo em vista as alterações acima a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato social passará a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), dividido em **700.000** (setecentas mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuindo entre eles.

Sócios	Quotas	%	Total
JOÃO LIBÓRIO DE SOUZA	637.000	91%	R\$ 637.000,00
IRENE VIEIRA DOS SANTOS	63.000	9%	R\$ 63.000,00
Total	700.000	100%	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente pela integralização do capital social (nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002).

IV

A sede da sociedade passará a ser na cidade de Mongaguá, estado de São Paulo a Rua João Pessoa, 161 – Sala 02 - Jardim Marina – CEP: 11730-000

V

Tendo em vista as alterações acima os sócios resolvem consolidar o contrato social o qual passará a conter a seguinte redação de acordo com a lei 10.406/2002: